

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre a Convocação de Suplente do Conselho Tutelar para substituição em férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, no período compreendido entre fevereiro de 2025 a junho de 2025.

CONSIDERANDO a escala de férias dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o disposto no *caput*, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no qual informa da necessidade da convocação do(a) próximo(a) conselheiro(a) tutelar suplente para substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares durante as férias;

CONSIDERANDO, também, o Ofício nº 184/2024 Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim/BA, no qual informa da necessidade da convocação do (a) próximo (a) conselheiro(a) tutelar suplente para assumir o cargo no período do gozo de férias dos Conselheiros titulares.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, o 1º suplente, Sr. Valdino Batista dos Santos Filho, conforme Resolução CMDCA nº 011/2023, o qual foi eleito no processo eleitoral

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

realizado no dia 01 de outubro de 2023, e devidamente diplomado como suplente no dia 30 de novembro de 2023, para exercer a atividade de Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de fevereiro a junho de 2025, em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que estarão em gozo de férias.

Art. 2º. O convocado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, situada na Travessa Professora Nilda de Castro, s/n, centro, nesta cidade, no horário das 8h às 18h, munido de documentação necessária para tomar posse na referida função.

Art. 3º. Acaso o suplente convocado não tiver interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito, no mesmo prazo acima descrito (03 dias), devendo ser imediatamente convocado o suplente posterior, pela ordem de votação.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 30 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital por SAVIO
SANTOS:77863895553 BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.01.30 16:40:40 -03'00'
SAVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal